



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.832, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033257/2017-45, resolve:

Incluir na Portaria nº 498/GR, de 04.04.2017, publicada no Boletim de Pessoal de 17.04.2017, que autorizou o afastamento de **THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCAO**, o seguinte item III:

“III - suspender, no período de 02.10.2017 a 03.10.2017, o referido afastamento para cursar Mestrado nesta Universidade Federal de Alagoas, em virtude da participação no *Seminário Gestão de Pessoas: Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no Setor Público Brasileiro*”.

Incluir na Portaria nº 1.806/GR, de 03.10.2017, publicada no Boletim de Pessoal de 06.10.2017, que autorizou a prorrogação do afastamento de **THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCAO**, o seguinte item II:

“II - suspender, no dia 04.10.2017, o referido afastamento para cursar Mestrado nesta Universidade Federal de Alagoas, em virtude da participação no *Seminário Gestão de Pessoas: Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) no Setor Público Brasileiro*”.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
REITORA

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 85  
EM 17/10/17